

Decreto Municipal nº2213/2022, de 11/10/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 150.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1768/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

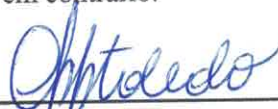
09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
1250 - 3390.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊN	R\$ 150.000,00
50 - RPPS	R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 150.000,00 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
943 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DC	R\$ 150.000,00
50 - RPPS	R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SEC. MUN. FAZENDA